



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

SEM PROJETO NO SISTEMA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 08/17

Da autoria da Mesa Diretora, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “**Altera o inciso VI e o parágrafo único do artigo 45, seção II, das Comissões Permanentes do Regimento Interno da Câmara Municipal**”.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 24 de outubro de 2017.

José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

Pedro Renato Da Silva



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

MEMBRO